



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202011030401

O Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.539.314/0001-60, com sede na R SANTOS DUMONT S/N, BELA VISTA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por HELMES DE ASSIS MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0909.151220052.2.034 Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0808.261220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0404.206050052.2.007 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 17 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE



CNPJ 17.539.314/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____